



Câmara Municipal de Varginha

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 20/2025

ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 7.350, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

A P R O V O U:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, *caput* e inciso I, da **Lei Municipal nº 7.350, de 20 de dezembro de 2024**, a qual "Autoriza o Município de Varginha a promover a doação à pessoa que especifica e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica **AUTORIZADA** a doação da área de terreno com respectiva construção, abaixo descritos, ao senhor **WELLERSON PEREIRA DE PAULA**, brasileiro, projetista, separado judicialmente, portador da carteira de identidade RG nº M-6.567.569 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 886.396.736-91, residente e domiciliado nesta cidade:

I - área de terreno de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), com respectiva construção de 49,59 m² (quarenta e nove metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), localizados na Rua Alice Rozendo de Andrade, nº 617, bairro Santa Alice, Varginha/MG, inscrição municipal nº 31.131.0030.001 devidamente registrada no Livro 2, matrícula nº 80.882 do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca".

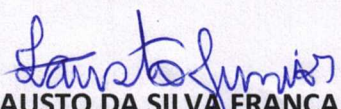


Câmara Municipal de Varginha

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Varginha, 17 de abril de 2025,
142º da Emancipação Político Administrativa do Município.**


MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente


FAUSTO DA SILVA FRANÇA JUNIOR
Vice-Presidente


LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Secretário